



## MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### EDITAL Nº 003/2024

Dispõe sobre classificação final definitiva e homologação final do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto a **Classificação Final Preliminar**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84800165	VERA LUCIA PEREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	PEDIDO INTEMPESTIVO. OS RECURSOS REFERENTES AS NOTAS PRELIMINARES DEVERIAM TER SIDO INTERPOSTOS QUANDO DO PRAZO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024, NAS DATAS DE 23 E 24/01/2024. DE QUALQUER FORMA, FOI VERIFICADO NOVAMENTE, E AS NOTAS PUBLICADAS NO REFERIDO EDITAL ESTÃO CORRETAS.
84800107	GRACIELI POLIDORIO DALMOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	PEDIDO INTEMPESTIVO. OS RECURSOS REFERENTES AS NOTAS PRELIMINARES DEVERIAM TER SIDO INTERPOSTOS QUANDO DO PRAZO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024, NAS DATAS DE 23 E 24/01/2024. DE QUALQUER FORMA, FOI VERIFICADO NOVAMENTE, E AS NOTAS PUBLICADAS NO REFERIDO EDITAL ESTÃO CORRETAS.

2. A **Classificação Final Definitiva**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
3. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
4. A **Classificação Final Definitiva**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, conforme **ANEXO II**.
5. Divulga-se a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** aos cargos objetos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

---

6. O prazo de validade do Concurso Público é de até **02 (dois anos)**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal de Salto do Lontra, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Salto do Lontra, 16 de fevereiro de 2024.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**